



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 16/07/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 97, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Revoga o Decreto nº 264, de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.106, de 29 de abril de 2002, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de uso de área pública no município de Palmas, considerando o constante no Processo nº 25411/2009,

DECRETA :

Art. 1º É revogado integralmente o Decreto nº 264, de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Vida, do bem imóvel denominado APM 12, da Quadra ARSE 71, com área urbana de 563,75m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de julho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação